



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2789

DE 19 DE MAIO DE 2025

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo de Oratórios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, e em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 627/2022**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor o **Conselho Municipal de Turismo de Oratórios – COMTUR**, para o biênio compreendido entre abril de 2025 e abril de 2027, delegando-lhes todas as competências inerentes à função:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- a. Titular: Wesley Adalberto da Cruz Ferreira
- b. Suplente: Robison Roni Mol

b) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

- a. Titular: Flaviano Aparecido Lazarino
- b. Suplente: Lilian Apolinário

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

- a. Titular: Leonardo Aparecido Martins
- b. Suplente: Janeuda Fernandes Sabino Amorim

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Contabilidade

- a. Titular: Gleyson dos Reis Soares
- b. Suplente: Jabsom Francisco Teixeira

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Comércio Municipal

- a. Titular: Elaine Aparecida de Paula
- b. Suplente: Gisele Pereira Pio de Oliveira

b) Artesãos

- a. Titular: Karina Cibelli Segala
- b. Suplente: Aparecida Irias da Silva

c) Feira Livre



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

- a. Titular: Helimar Pinheiro da Silva Lucas
- b. Suplente: Sebastião Pimenta Filho
- d) **Produtores Rurais**
 - a. Titular: Elessandra Rodrigues Irias da Luz
 - b. Suplente: Maria Imaculada da Cruz de Paula

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal

Oratórios/MG, 19 de maio de 2025.